

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 371 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a posse e Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Dourados – HU-UFGD/EBSERH, no dia 26 de junho de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora membro da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, do Coren-MS, Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren MS- n.63017- ENF, a acompanhar a posse e realizar Treinamento para a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Dourados – HU-UFGD/EBSERH, no dia 26 de junho de 2024, no Auditório da instituição, em Dourados/MS.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 25 de junho, o retorno ocorrerá no dia 26 de junho de 2024, após realização do Treinamento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Colaboradora realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF